

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 035 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 05/2019/Comissão Portaria n.114 de 19/02/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão especial de licitação, para realizar a sessão pública de abertura de envelope de proposta e documentos de habilitação do chamamento Público n.02/2019, consulta de interessados na locação de imóvel para instalar e abrigar a subseção do Conselho em Três Lagoas/MS, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Presidente);
- Sra. Cinthia Tanigushi Monomi (Membro) e;
- Sra. Meire Benites de Souza (Membro).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978